DECRETO Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 627.600,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	250.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	135.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	15.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	200.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1122		Desapropriação de Área, Constr. e Empli. Cemitérios e Velórios		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	14.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.600,00
TOTAL GERAL			**R$**	**627.600,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603		**FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	600.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	14.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	12.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	1.600,00
TOTAL GERAL			**R$**	**627.600,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS